

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 1 – TCE/RN – SERVIDOR, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, resolve **prorrogar** por mais dois anos, a partir do dia **23 de fevereiro de 2018**, o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior do Quadro Geral de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Edital nº 1 – TCE/RN – Servidor, publicado no *Diário da Justiça Eletrônico*, de 22 de setembro de 2015, e homologado pelo Edital nº 7 – TCE/RN – Servidor, de 22 de fevereiro de 2016, publicado no *Diário da Justiça Eletrônico*, de 23 de fevereiro de 2016, passando a vigorar até o dia **23 de fevereiro de 2020**, nos termos da previsão constante no subitem 12.28 do edital de abertura do concurso.

ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte